

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 09 de Fevereiro de 2015 • Edição 671 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 091/15

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **FABIANA AMARO DA SILVA**, que exercia a função de **Agente de Comunitário de Saúde ESF III**, desta Prefeitura, matriculada no RH sob o nº 4374/1.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2015.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 09 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

LLR.

#### PORTARIA Nº 092/15

**MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

#### RESOLVE

Exonerar, o Senhor **MARIA APARECIDA SOUZA AMADO**, que exercia a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 497/12.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 09 de fevereiro de 2015.

**MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LLR.

#### PORTARIA Nº 093/15

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

#### RESOLVE

Exonerar, a Senhora **MARIA SULENI DARQUES DA SILVA**, que exercia a função de **Auxiliar Educacional**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 042/05.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 09 de fevereiro de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

LLR.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 100/2014 de 04/02/2014, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação:

**CONCORRÊNCIA Nº 008/12/2014**

Licitante Vencedor dos lotes 01 e 05: **ROSANGELA HONORIO KREBS EIRELI - ME.**

Primavera do Leste, 09 de fevereiro de 2015.

**MIRNA HECKLER BRAFF**  
Presidente da CPL

## EDITAIS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 453/2014

**Edital de Convocação nº 013, de 09 de fevereiro de 2015**

### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 453/2014 e alterações, para o seguinte cargo: **PROFESSOR PEDAGOGO**, conforme Ofícios nº 0248 e 249/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### PROFESSOR PEDAGOGO

##### Candidato

**ALESSANDRA JULIANA OTTONELLI**  
**KELLY CHRISTINA GARRIDO ORTOLANI**

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 453.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 453.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 09 de fevereiro de 2015.

**Janaine Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**

Secretária Municipal de Educação e Esportes

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 452/2014

**Edital de Convocação nº 022, de 09 de fevereiro de 2015**

### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 452/2014 e alterações, para o seguinte cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS**

GERAIS, conforme Ofício n° 0245/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

##### **Candidato**

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital n°. 452.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital n°. 452.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 09 de fevereiro de 2015.

**Janaine Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**

Secretária Municipal de Educação e Esportes

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 451/2014**

**Edital de Convocação n° 097, de 09 de fevereiro de 2015**

#### **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital n°. 451/2014 e alterações, para os seguintes cargos: PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL, conforme Ofício n° 0266/2015 SMEE e SECRETARIO ESCOLAR, conforme Ofício n° 0100/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL**

##### **Candidato**

WALESSA MARINA PEREIRA MAIA

#### **SECRETÁRIO ESCOLAR**

##### **Candidato**

NOELI SOUZA DE OLIVEIRA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital n°. 451.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital n°. 451.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 09 de fevereiro de 2015.

**Janaine Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**

Secretária Municipal de Educação e Esportes

## **IMPREV PORTARIAS**

#### **PORTARIA N.º 502/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. WELIDA CASSIA OLIVEIRA DE AMORIM.”

O Superintendente do IMPREV- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. WELIDA CASSIA OLIVEIRA DE AMORIM, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 03/11/2014 e término em 02/03/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.08.00286P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**

Superintendente do IMPREV

#### **PORTARIA N.º 503/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. VANDRA SIGNOR.”

O Superintendente do IMPREV- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. VANDRA SIGNOR, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 24/10/2014 e término em 20/02/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.08.00287P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**

Superintendente do IMPREV

#### **PORTARIA N.º 504/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora REGIANE ALVES DE SOUZA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. REGIANE ALVES DE SOUZA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 02/11/2014 e término em 18/11/2014, conforme processo

administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00259P.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 505/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora VENCESLINA PEREIRA GONCALVES.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. VENCESLINA PEREIRA GONCALVES, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 27/10/2014 e término em 27/12/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00179P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 506/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora VANIA MARIA DA SILVA CUNHA RODRIGUE.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. VANIA MARIA DA SILVA CUNHA RODRIGUE, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 13/11/2014 e término em 27/12/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00272P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 507/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor RODRIGO ANTONIO MARTINS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. RODRIGO ANTONIO MARTINS, efetivo no cargo de MECANICO, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 28/10/2014 e término em 26/01/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00210P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 508/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora LAURICENA RODRIGUES DE OLIVEIRA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LAURICENA RODRIGUES DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 13/11/2014 e término em 27/11/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00270P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 509/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. JACKELLINY SANTOS CASTELHANO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. JACKELLINY SANTOS CASTELHANO, efetiva no cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 16/10/2014 e término em 12/02/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.08.00288P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 510/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARIA HELENA DOS SANTOS MOURA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA HELENA DOS SANTOS MOURA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 11/11/2014 e término em 25/11/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00268P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 511/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora SINARA MENDES GUIMARAES.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SINARA MENDES GUIMARAES, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 04/11/2014 e término em 17/01/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00258P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**

Superintendente do IMPREV

LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROSE MARY MENEGHETTI, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 22/11/2014 e término em 19/12/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00569R5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**

Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 513/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora SYNNARA LOUIZE DE ALMEIDA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. SYNNARA LOUIZE DE ALMEIDA, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 04/11/2014 e término em 17/01/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00267P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**

Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 516/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora THAIS DOS SANTOS MOREIRA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. THAIS DOS SANTOS MOREIRA, efetiva no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 14/11/2014 e término em 28/11/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00284P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**

Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 514/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MEIRE GOMES ROSA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MEIRE GOMES ROSA, efetiva no cargo de AUX. DE ENFERMAGEM I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 20/11/2014 e término em 03/01/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00281P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**

Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 517/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora EVA MARIA DE PAIVA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. EVA MARIA DE PAIVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 27/10/2014 e término em 25/12/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00116R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**

Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 515/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ROSE MARY MENEGHETTI.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO

**PORTARIA N.º 518/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora DAIRENE BOENO DA SILVA NERES.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra.

DAIRENE BOENO DA SILVA NERES, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 27/11/2014 e término em 09/02/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00282P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 25/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**

Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 519/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora LUCILVIA SAVE MUNDI.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LUCILVIA SAVE MUNDI, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 10/11/2014 e término em 09/12/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00246R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**

Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 520/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora KAREN FABIANA DA SILVA FIALHO DE ALMEIDA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. KAREN FABIANA DA SILVA FIALHO DE ALMEIDA, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 23/10/2014 e término em 19/02/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00537R4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**

Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 521/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARIA PAIXÃO LUZ DA SILVA BARBOSA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas Atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA PAIXÃO LUZ DA SILVA BARBOSA, efetiva no cargo de INSTRUTOR DE ARTESANATO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 09/11/2014 e término em 28/02/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º

2014.05.00186R4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**

Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 522/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor ADVAIR GOMES VILELA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ADVAIR GOMES VILELA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 10/11/2014 e término em 18/01/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00130R3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**

Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 523/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARILEUZA RODRIGUES PEREIRA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARILEUZA RODRIGUES PEREIRA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 30/10/2014 e término em 28/12/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00176P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**

Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 524/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora RAQUEL COSTA DA SILVA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. RAQUEL COSTA DA SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 25/11/2014 e término em 30/11/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00277P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 525/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora TEREZINHA SIMONINI.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. TEREZINHA SIMONINI, efetiva no cargo de GARI I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 26/11/2014 e término em 09/01/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00280P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 526/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora REGIANE ALVES DE SOUZA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. REGIANE ALVES DE SOUZA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 19/11/2014 e término em 18/12/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00259P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 527/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora GISLENE DE FATIMA ZIBETTI DA LUZ.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. GISLENE DE FATIMA ZIBETTI DA LUZ, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 16/11/2014 e término em 14/12/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00147R19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 528/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora JANES APARECIDA RIBAS KUFNER.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. JANES APARECIDA RIBAS KUFNER, efetiva no cargo de AUX. DE ENFERMAGEM I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 27/10/2014 e término em 15/12/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00109R4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 529/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 12/11/2014 e término em 24/12/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00204P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 530/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora KEILA SANTANA COUTO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. KEILA SANTANA COUTO, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 09/11/2014 e término em 09/12/2014, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00167R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26/11/2014.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Superintendente do IMPREV

EXPEDIENTE

**Diário Oficial**

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br